

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelos Decretos Municipais Nº 24.730 de 28 de Dezembro de 2024 e Nº 24.777 de 16 de Janeiro de 2024, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 24.730 de 28 de Dezembro de 2024 e Nº 24.777 de 16 de Janeiro de 2024, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: “PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”.

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 04 de novembro de 2024.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h00 do dia 04 de novembro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h05 DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

ATO Nº 04/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021: Pregoeiro Paulo Cesar de Proença Weiss.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.142.559,93 (Quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 096/2024 > esclarecimentos.

Telefones: (15) 3259-8439 ou (15) 3259-8452

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

TIPO: MENOR PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI - SP**, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações e da **SECRETARIA DA SAÚDE**, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)** a qual, conforme especificado nos **ANEXOS** e Edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) Paulo Cesar de Proença Weiss, Pregoeiro oficial, designada pelo **Ato nº 04/2021**, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Cristina Sinisgalli, Juliano Vieira Pinto, Davi Tomé, Clemlilde Corrêa Antunes, designados através do **Ato nº 04/2021**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais Nº 24.730 de 28 de Dezembro de 2024 e Nº 24.777 de 16 de Janeiro de 2024** e, subsidiariamente pelo **Decreto Federal nº 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, através do endereço eletrônico www.tatui.sp.gov.br/pregaoeletronico, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal: www.tatui.sp.gov.br;

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** - Conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 - Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 - Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 - Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 - Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;

3.2.7 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Tatuí/SP, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- () Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- () Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- () Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- () Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- () Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- () Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- () Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, **deverá ser considerado o descritivo do Edital**.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

Obs.: CABERÁ AO LICITANTE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA JUNTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR O PROPONENTE AUTORIZADO A COMERCIALIZAR O ITEM E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DO FABRICANTE.

7.9 - DAS AMOSTRAS

7.9.1 - A Licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra para cada item, no prazo de **07 (sete) dias úteis**, no local indiciado na Minuta da Ata de Registro de Preços e Termo de Referência, somente após ser declarada vencedora na sessão do certame, para que a Administração consiga adquirir os materiais conforme o exigido no Edital e Termo de Referência, sendo que às amostras serão confrontados em face das especificações técnicas expressas no Edital e Termo de Referência.

7.9.2 - Às amostras solicitadas, apenas das empresas vencedoras do certame, serão analisadas pelo fiscal do contrato, que procederá à sua análise técnica, sendo certo, que o material **não poderá estar danificado e nem apresentar imperfeições**.

7.9.3 - As amostras aprovadas receberão um **Termo de Aprovação**, devidamente assinada pelo fiscal do contrato, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.9.4 - A reprovação das amostras, será dada pelo fiscal do contrato, com referendo do Pregoeiro e Equipe de Apoio e implicará na **desclassificação da proposta da licitante para o respectivo lote**, devendo, a ata de julgamento das amostras estar fundamentada, com clareza, o motivo da sua rejeição.

7.9.5 - As amostras aprovadas permanecerão em poder da Prefeitura Municipal de Tatuí, para fins de confrontação, quando da entrega dos produtos ofertados. As reprovadas deverão ser retiradas em até 10 (dez) dias úteis, após a divulgação do resultado da licitação, depois desse prazo, a Administração Pública poderá dar às mesmas o destino que melhor lhe aprouver.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
- e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

8.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Fazer prova de possuir capital social registrado e integralizado ou patrimônio líquido mínimo **não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação** comprovado através da apresentação do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial no caso do capital social e do balanço patrimonial no caso patrimônio líquido ou patrimônio social.
- b) Certidão Negativa de Falência expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias da data de emissão.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresse no documento, ter-se-ão como válidas por **90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão**.

Nota 03 - Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021: “Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), **não alcança documento ausente**, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.
- 9.3** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.4** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.5** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.6** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.7** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.8** - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
- 9.9** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo.

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelos Decretos Municipais Nº 24.730 de 28 de Dezembro de 2024 e Nº 24.777 de 16 de Janeiro de 2024.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

9.29.1 - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.2 - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.3 - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.4 - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.5 - empresas brasileiras;

9.29.6 - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.7 - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no §1º do art. 1º inciso V e no § 2º do art. 2 do Decreto Municipal n.24.730/2024.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

12.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (tesouraria@tatui.sp.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, **concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO REGISTRO DE PREÇOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se a **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A Ata contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.1 - Se a empresa vencedora **deixar de entregar** o objeto dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, será responsável pela imediata substituição ou regularização dos materiais rejeitados e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência da ata contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado na **Rua São Carlos, 38, Vila Dr. Laurindo, CEP: 18271-380, Tatuí/SP**, no período das 07:00 às 16:00 horas, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento do objeto do certame será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega do objeto somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os que os produtos não contenham vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer produtos de qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários e assumir a inteira responsabilidade à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, especificações e instruções deste Instrumento e Termo de Referência, **no local indicado pelo Município de Tatuí**, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor.

17.1.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou em desacordo com as condições

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

estabelecidas no Edital e Termo de Referência, resultantes da entrega do produto, num prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.7. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.08. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.09. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.10. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Tatuí/SP ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.11. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ata contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar a ata contrato.

18.2 – A ata contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei nº 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os produtos do objeto desta Ata Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de compra à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual ou Equivalente;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata Contrato ou instrumento equivalente.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do objeto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do Servidor Público, ALBERTO DE PAULA SOARES DA SILVA, Auxiliar de Almoxarife, que acompanhará a entrega do objeto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

- b) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso) e etc.;
- c) assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 28º (Vigésimo oitavo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 28º (Vigésimo oitavo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos recebidos pela fiscalização do Município de Tatuí/SP e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Tatuí/SP, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Tatuí/SP.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Município de Tatuí/SP poderá **sustar todo e qualquer pagamento** do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) a **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Tatuí/SP.
- b) não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

c) a **CONTRATADA** retarde indevidamente a entrega dos produtos ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Tatuí/SP.

d) débito da **CONTRATADA** para com o Município de Tatuí/SP quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Tatuí/SP, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do ano vigente.

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: saude_farma2@tatui.sp.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Tatuí/SP, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra se deixar de entregar a mercadoria, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra se deixar de entregar a mercadoria, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 - Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - O Objeto registrado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas conforme **art. 84 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, **não haverá reajustamento de preços**, no prazo inferior a 12 (doze) meses.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para aquisição do produto.

27.3 - É facultado à **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário na entrega dos produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

27.8 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.9 - A contratação dos itens requisitados deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no registro, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

27.10 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.11 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.12 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.13 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.14 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

27.15 - Integram o Presente Edital:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;

b) Anexo II – Minuta da ARP;

c) Anexo III – Termo de Referência.

27.16- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou (endereço eletrônico do ente público <http://www.tatui.sp.gov.br>).

27.17 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.18 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.19 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.20 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

27.21 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

27.22 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do registro.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 18h ou pelo telefone (15) 3259-8439, ramal: 8451 e e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

Tatuí, 23 outubro de 2024.

DE ACORDO:

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal

Paulo Cesar de Proença Weiss
Pregoeiro

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	---

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº096/2024

TIPO: MENOR PREÇO

Processo/Ano: **154/2024**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Sequência/Ano: **096/2024**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	200,0000	UN	BOBINA PARA FAC-SIMILE, TÉRMICO, BRANCA, MEDINDO 216 MM X 30 MTS	R\$41,16	R\$8.232,00
2	250,0000	UN	BATERIA ALCALINA DE 9 VOLTS	R\$30,48	R\$7.620,00
3	800,0000	CART	PILHA TIPO ALCALINA, 1,5 V, MÉDIA (C), EMBALAGEM COM AUTO TESTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. CARTELA COM 02 UNIDADES	R\$28,94	R\$23.152,00
4	800,0000	CART	PILHA TIPO ALCALINA, 1,5 V, PALITO (AAA), EMBALAGEM COM AUTO TESTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. CARTELA COM 02 UNIDADES	R\$11,78	R\$9.424,00
5	800,0000	CART	PILHA TIPO ALCALINA, 1,5 V, PEQUENA (AA), EMBALAGEM COM AUTO TESTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. CARTELA COM 02 UNIDADES	R\$10,13	R\$8.104,00
6	100,0000	CART	BATERIA DE LÍTIO - (1,5 VOLTS - LR 41, TIPO BOTÃO, COMPATÍVEL- COM TERMÔMETRO DIGITAL - CARTELA COM 10 UNIDADES - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS)	R\$19,34	R\$1.934,00
7	250,0000	CART	BATERIA DE LÍTIO - (3 V Nº2032 CARTELA COM 5 UNIDADES)	R\$33,84	R\$8.460,00
8	12.000,0000	PCT	PAPEL TOALHA 22,5 X 26CMS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO.	R\$22,69	R\$272.280,00
9	30,0000	UN	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA (INTERFOLHA)	R\$31,10	R\$933,00
10	1.000,0000	UN	SABONETE LÍQUIDO - - EM REFIL 800 ML - PARA USO EM SABONETEIRA DOSADORA, SEM FRAGÂNCIA, INDICADO PARA SER USADO POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ELABORADO COM AGENTE ANTIMICROBIAL DE AÇÃO RÁPIDA, ANTIBACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL COM COMPOSIÇÃO À BASE DE TRICLOSAN, COM	R\$15,75	R\$15.750,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			VÁLVULA ANTI-VAZAMENTO, DESCARTÁVEL COM EFEITO RESIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
11	1.000,0000	UN	ALCOOL 70 % EM GEL - - REFIL DE APROXIMADAMENTE 800ML, EM POLIMERO CARBOXIVINILICO, AMINO PROPANOL, PROPIIENOGLICOL, BENZOADO DE DENATONIUM E ÁGUA DEIONIZADA 100GRS, COM BICO DOSADOR TIPO PUMP, PARA USO EM SABONETEIRA DOSADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS-	R\$19,48	R\$19.480,00
12	600,0000	GL	ALCOOL 70 % EM GEL (GALÃO COM 5 LITROS)	R\$47,97	R\$28.782,00
13	1.000,0000	GL	ÁLCOOL LÍQUIDO 70° - COM 5 LITROS	R\$47,95	R\$47.950,00
14	80,0000	GL	ÁGUA DESTILADA 5000 ML	R\$19,78	R\$1.582,40
15	400,0000	FR	MANITOL SOLUÇÃO 20% FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250 ML	R\$19,34	R\$7.736,00
16	500,0000	FR	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E UMECTANTE FRASCO 1000ML.	R\$199,60	R\$99.800,00
17	600,0000	FR	GLICERINA 12% FRASCO 500ML SOLUCAO	R\$21,42	R\$12.852,00
18	40,0000	UN	TESOURA DE MAYO RETA COM 15 CM	R\$100,15	R\$4.006,00
19	250,0000	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - OCULOS ANATOMICO, COM PROTEÇÃO LATERAL, EM ACRILICO AMPLA VISÃO, EM PVC, LENTES EM ACRILICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$11,90	R\$2.975,00
20	15,0000	CX	FIO CIRÚRGICO CATGUT, CROMADO, Nº.1, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$169,85	R\$2.547,75
21	15,0000	CX	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº. 1.0 AGULHA DE 2,40 CM CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$169,85	R\$2.547,75
22	15,0000	CX	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº.0 AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$169,85	R\$2.547,75
23	15,0000	CX	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº.3.0, AGULHADO, 2 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES CORPO CILÍNDRICO 20MM	R\$169,85	R\$2.547,75
24	15,0000	CX	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES Nº.4.0, AGULHADO, 2 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES CORPO CILÍNDRICO 20MM	R\$169,85	R\$2.547,75
25	10,0000	CX	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº.0, SEM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$141,52	R\$1.415,20
26	15,0000	CX	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES N.2, AGULHADO, 2 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES CORPO CILÍNDRICO 30 MM	R\$105,32	R\$1.579,80
27	350,0000	RL	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO TAMANHO 300 MM X 7,5 MTS	R\$8,10	R\$2.835,00
28	1.600,0000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA	R\$2,04	R\$3.264,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERELIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR. BEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
29	8.000,0000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERELIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$2,04	R\$16.320,00
30	8.000,0000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERELIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR. BEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$2,04	R\$16.320,00
31	8.000,0000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERELIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$2,04	R\$16.320,00
32	1.600,0000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, PERFEITA ADAPTAÇÃO, BOA ELASTICIDADE, ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME, HIPOALÉRGICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE LAVAGEM E ESTERELIZAÇÃO, ENVELOPADA AOS PARES COM COMPRIMENTO	R\$2,04	R\$3.264,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			MÍNIMO DE 280 MM, COM TALCO OU SUBSTÂNCIA SIMILAR QUE FACILITE O SEU CALÇAR COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
33	25,0000	UN	FILME PLÁSTICO DE PVC TRANSPARENTE, TAMANHO 280 MM X 100 MTS	R\$67,10	R\$1.677,50
34	100,0000	UN	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML COM BICO DOSADOR E PROTETOR DE BICO ALMOTOLIA EM PLASTICO AUTOCLAVAVEL RESISTENTE, NA COR AMBAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$4,71	R\$471,00
35	120,0000	UN	APARELHO DE PRESSÃO EM NYLON COM FECHO DE METAL E ANERÓIDE ADULTO + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO - APROVADO E REGISTRO NO MS.	R\$115,96	R\$13.915,20
36	2.000,0000	UN	CAMPO FECHADO DESCARTÁVEL	R\$4,78	R\$9.560,00
37	12.000,0000	UN	ESCOVA COLETORA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ASSÉPTICA, TIPO BLISTER, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESPECIFICAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E	R\$0,67	R\$8.040,00
38	5.000,0000	RL	ESPARADRAPO MICROPORE MEDINDO 50 MM X 10 MTS	R\$8,27	R\$41.350,00
39	40,0000	UN	ESPÉCULO NASAL - ADULTO (Produzido em aço inoxidável cirúrgico)	R\$206,60	R\$8.264,00
40	40,0000	UN	ESPÉCULO NASAL - INFANTIL - (Produzido em aço inoxidável cirúrgico)	R\$206,60	R\$8.264,00
41	200,0000	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO - TIPO DUPLO; AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATÁLOGO DO PRODUTO	R\$23,40	R\$4.680,00
42	20,0000	PCT	EXTENSÃO DE SILICONE 6.0 X 12 MM COM 15 MTS	R\$155,91	R\$3.118,20
43	300,0000	FR	FIXADOR CELULAR EM LÂMINAS FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$14,83	R\$4.449,00
44	200,0000	RL	PAPEL PARA ELETRO 48 X 16 X 20 TIPO FAX, QUE NÃO DEIXE RESÍDUO NO ESTILETE, TRAÇADO FIRME E NÍTIDO, TUBETE DA MESMA LARGURA DO PAPEL QUE SE ADAPTE AOS APARELHOS ANAMED, FUNBEC, ECG 05, ECAFIX, ECG 06. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 05 ROLOS COM DADOS	R\$15,93	R\$3.186,00
45	200,0000	RL	PAPEL PARA ELETRO 58 X 30 APROPRIADO PARA APARELHOS SCHILLER TERMOSENSÍVEL. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 05 ROLOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$20,23	R\$4.046,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

46	40,0000	UN	PINÇA KELLY CURVA COM 14 CM	R\$94,29	R\$3.771,60
47	40,0000	UN	PINÇA KELLY RETA COM 14 CM	R\$94,29	R\$3.771,60
48	200,0000	PCT	PROPÉ DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	R\$15,37	R\$3.074,00
49	800,0000	FR	SOLUÇÃO RINGER LACTATO (2,7M EG/I CA + 4 MEG/IK + 130 MEG/I NA + LACTATO 0,17 M EG) FRASCO EM SISTEMA FECHADO	R\$14,37	R\$11.496,00
50	300,0000	UN	SONDA RETAL Nº 18	R\$1,81	R\$543,00
51	100,0000	UN	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - INTERNO/EXTERNO, MÁXIMA/MÍNIMA	R\$71,39	R\$7.139,00
52	800,0000	CX	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100 UNIDADES	R\$13,77	R\$11.016,00
53	200,0000	FR	VASELINA LIQUIDA FRASCO DE 1000ML	R\$50,54	R\$10.108,00
54	800,0000	FR	ÁGUA OXIGENADA 10 V - SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	R\$8,97	R\$7.176,00
55	3.000,0000	FR	ÁLCOOL 96% (ETANOL) DESINFETANTE E BACTERECIDA, FRASCO DE 1 LITRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$12,71	R\$38.130,00
56	5.000,0000	FR	ÁLCOOL A 70% - ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$21,11	R\$105.550,00
57	40,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 9,0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 9,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA	R\$11,40	R\$456,00
58	40,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 9,5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 9,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA	R\$11,40	R\$456,00
59	500,0000	CX	LÂMINA FOSCA 26 X 76 MM CAIXA COM 50 PEÇAS EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$13,27	R\$6.635,00
60	30,0000	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA CINZA 5ML - ESTÉRIL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 FRASCOS, CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE REGISTRO NO MS.	R\$135,59	R\$4.067,70
61	30,0000	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA ROXA 5 ML - ESTÉRIL, EMBALAGEM COM	R\$97,46	R\$2.923,80

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			APROXIMADAMENTE 100 FRASCOS, CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE REGISTRO NO MS		
62	30,0000	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA VERMELHA 10 ML - ESTÉRIL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 FRASCOS, CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE REGISTRO NO MS.	R\$135,37	R\$4.061,10
63	30,0000	CX	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM TAMPA VERMELHA 5ML - ESTÉRIL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 FRASCOS, CONTENDO DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE REGISTRO NO MS.	R\$127,05	R\$3.811,50
64	200,0000	FR	ÁGUA BIDESESTILADA 500ML - FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 500 ML	R\$13,90	R\$2.780,00
65	3.500,0000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELÃO RÍGIDO DE FÁCIL MONTAGEM COM BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, CONTENDO UMA SACOLA PLÁSTICA, FUNDO DE PAPELÃO RÍGIDO, CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE DE 13 LITROS FABRICADO DE ACORDO COM NBR 13853, APROVADO PELO IPT. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. OBS. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER SUPORTES SUFICIENTES PARA AS CAIXAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$36,76	R\$128.660,00
66	50,0000	CX	MONONYLON, MONONYLON 2.0 AGULHADO 2 CM COM 24 UNIDADES	R\$53,65	R\$2.682,50
67	70,0000	CX	MONONYLON, MONONYLON 3.0 AGULHADO 2 CM COM 24 UNIDADES	R\$53,65	R\$3.755,50
68	40,0000	CX	MONONYLON, MONONYLON 5.0 AGULHADO 2 CM COM 24 UNIDADES	R\$53,65	R\$2.146,00
69	40,0000	CX	MONONYLON, MONONYLON 6.0 AGULHADO 45 CM - MT - 1,5CM, COM 24 UNIDADES	R\$53,65	R\$2.146,00
70	40,0000	UN	PINÇA KOCHER CURVA COM 14 CM	R\$117,08	R\$4.683,20
71	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM 12CM	R\$35,99	R\$1.439,60
72	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM 14 CM	R\$36,61	R\$1.464,40
73	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM 16 CM	R\$42,48	R\$1.699,20
74	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM 18 CM	R\$56,15	R\$2.246,00
75	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM 20 CM	R\$61,95	R\$2.478,00
76	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 10 CM	R\$45,65	R\$1.826,00
77	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 12 CM	R\$48,92	R\$1.956,80
78	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 14 CM	R\$50,41	R\$2.016,40
79	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 16 CM	R\$56,37	R\$2.254,80
80	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 18 CM	R\$66,77	R\$2.670,80

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

81	40,0000	UN	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO COM 20 CM	R\$75,38	R\$3.015,20
82	40,0000	UN	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM CURVA Nº. 15 - PARA USO GERAL	R\$116,19	R\$4.647,60
83	40,0000	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO NORMAL RETA 12 CM	R\$75,88	R\$3.035,20
84	40,0000	UN	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO NORMAL CURVA 12 CM	R\$75,88	R\$3.035,20
85	10,0000	UN	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL	R\$490,61	R\$4.906,10
86	50,0000	UN	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO, CABO EM PVC PARA USO COM 2 PILHAS MÉDIAS, REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ	R\$464,06	R\$23.203,00
87	150,0000	UN	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MM, PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL À AUTOCLAVE, ADESIVA A BASE DE BORRACHA E RESINA, PRODUTO NÃO ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	R\$6,82	R\$1.023,00
88	150,0000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO, COM FILME LAMINADO DE POLIESTER/POLIPROPILENO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO, DOTADO DE INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO 20 CM X 50 M.	R\$59,73	R\$8.959,50
89	25,0000	UN	PAPEL KRAFT, BOBINA TAMANHO 80 G X 60 CM X 200 MTS	R\$72,58	R\$1.814,50
90	25,0000	UN	TUBO DE LATEX Nº200 - TUBO DE LÁTEX NATURAL, MATERIAL ÍNTEGRO EM SUA FORMAÇÃO, SEM EMENDAS, BOLHAS, CIRCUNFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA UNIFORMES, ISENTO DE ADERÊNCIA, SUJIDADES, INODORO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, V.2000, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 15 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS.	R\$53,43	R\$1.335,75
91	300,0000	UN	DRENO DE PENROSE Nº. 01 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, 1 CM DE LARGURA X 37 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$2,90	R\$870,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

92	70.000,0000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CALIBRE 13X4,5MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$0,31	R\$21.700,00
93	50.000,0000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 20X5,5 MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,30	R\$15.000,00
94	100.000,0000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X6 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 25X6MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA,	R\$0,31	R\$31.000,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
95	120.000,0000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 25X7MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,15	R\$18.000,00
96	100.000,0000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 ESTÉRIL, CALIBRE 25X8MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,17	R\$17.000,00
97	120.000,0000	UN	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 30X7MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL	R\$0,17	R\$20.400,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
98	100.000,0000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 30X8MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$0,17	R\$17.000,00
99	3.000,0000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, CALIBRE 25 X 7 (22 G 1), CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, INSERIDA EM CANHÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO ACOPLÁVEL AO ADAPTADOR E AO TUBO DO SISTEMA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INDIVIDUAL, COM CORES SEGUINDO PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL QUE IDENTIFICAM O CALIBRE DA AGULHA, LACRE INVOLÁVEL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O BISEL DEVE SER AGUDO E AFIADO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, DE FORMA A FACILITAR A PENETRAÇÃO NOS TECIDOS, MINIMIZANDO TRAUMATISMO E DOR. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO	R\$1,83	R\$5.490,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

			EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACOMPANHA 01 ADAPTADOR TIPO PADRÃO PARA CADA PEÇA, COMPATÍVEL COM TUBOS DE COLETA TAMANHOS 13MMX75MM, 13MMX100MM E 16MMX100MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.		
100	3.000,0000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, CALIBRE 25MM X 8 MM (21 G 1), CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, INSERIDA EM CANHÃO DE PLÁSTICO RÍGIDO ACOPLÁVEL AO ADAPTADOR E AO TUBO DO SISTEMA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INDIVIDUAL, COM CORES SEGUINDO PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL QUE IDENTIFICAM O CALIBRE DA AGULHA, LACRE INVOLÁVEL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O BISEL DEVE SER AGUDO E AFIADO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, DE FORMA A FACILITAR A PENETRAÇÃO NOS TECIDOS, MINIMIZANDO TRAUMATISMO E DOR. O PRAZO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER SUPERIOR A 12 MESES APÓS O RECEBIMENTO. A EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACOMPANHA 01ADAPTADOR TIPO PADRÃO PARA CADA PEÇA, COMPATÍVEL COM TUBOS DE COLETA TAMANHOS 13MMX75MM, 13MMX100MM E 16MMX100MM, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	R\$1,83	R\$5.490,00
101	80,0000	PCT	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 COLETORES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$6,97	R\$557,60
102	80,0000	PCT	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL) - COLETOR DE URINA, ESTÉRIL INFANTIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 COLETORES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO	R\$6,86	R\$548,80

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			DE ESTERELIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
103	3.000,0000	UN	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO)- CAPACIDADE 2 LITROS - DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 2000ML COM ESCALA PARA GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR SELAMENTO CONTINUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO A BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETO DA DRENAGEM, LOCAL APROPRIADO PARA PUNÇÃO COM PINÇA CORTA FLUXO NO TUBO DE DRENAGEM, ALÇA PARA SISTEMA DE TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO A CAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$7,32	R\$21.960,00
104	1.500,0000	UN	COLETOR UNIVERSAL 80 A 120 ML - RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE POLIETILENO CRISTAL (PS) OU POLIPROPILENO BRANCO (TRANSLÚCIDO), COM TAMPA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS, COM CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 80 A 120 ML, GRADUADO DE 10 EM 10 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$1,08	R\$1.620,00
105	1.500,0000	UN	COLETOR UNIVERSAL 80 A 120 ML - RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE POLIETILENO CRISTAL (PS) OU POLIPROPILENO BRANCO (TRANSLÚCIDO), COM TAMPA DE ROSCA COM BOA VEDAÇÃO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS, COM CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 80 A 120 ML, GRADUADO DE 10 EM 10 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$0,79	R\$1.185,00
106	15.000,0000	UN	DISCO PARA ELETRODOS ADULTO - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAGEM DE ECG, COM PINO DE AÇO INOX, CONTRA-PINO DE PRATA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, COM GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO CONTENDO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	R\$0,55	R\$8.250,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
107	5.000,0000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 19G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 22 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 1,1MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.	R\$0,65	R\$3.250,00
108	10.000,0000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 21G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 19MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,9MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.	R\$0,65	R\$6.500,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

109	10.000,0000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 23G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 19MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,8MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.	R\$0,65	R\$6.500,00
110	4.000,0000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 25G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 19MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,5MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.	R\$0,65	R\$2.600,00
111	1.200,0000	UN	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, CALIBRE 27G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONSTITUÍDO	R\$0,65	R\$780,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			DE AGULHA SILICONIZADA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL PERFEITAMENTE AFIADO PARA PUNÇÃO PRECISA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO EFICIENTE. AGULHA COM APROXIMADAMENTE 9 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 0,4MM. TUBO VINÍLICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA FIRME IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO DO PRODUTO. ASA QUE PERMITA EMPUNHADURA SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.		
112	600.000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML PARA INSULINA AGULHADA 100 UI, SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), EMBOLO AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA IMPEDINDO ENTRADA DE AR DURANTE A ASPIRAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA DA EXTREMIDADE DO EMBOLO COM BOA FIXAÇÃO IMPEDINDO QUE SE SOLTE; CORPO COM LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE PARA DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, ESCALA PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16"), ESTÉRIL, SEM ESPAÇO MORTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. PACOTES COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$0,50	R\$300.000,00
113	100.000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SERINGA DE 3 ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BICO SIMPLES/CENTRAL, RESISTENTE COM CONEXÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS; EMBOLO AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA IMPEDINDO ENTRADA DE AR DURANTE A ASPIRAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ANEL DE RETENÇÃO DE	R\$0,28	R\$28.000,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

			BORRACHA DA EXTREMIDADE DO EMBOLO COM BOA FIXAÇÃO IMPEDINDO QUE SE SOLTE; CORPO COM LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE PARA DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, ESCALA PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE, COM DIVISÃO DE 0,5/0,5ML E SUBDIVISÃO DE 0,1ML, SEM AGULHA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
114	80.000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SERINGA DE 10 ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BICO SIMPLES/CENTRAL, RESISTENTE COM CONEXÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS; ÊMBOLO AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA IMPEDINDO ENTRADA DE AR DURANTE A ASPIRAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA DA EXTREMIDADE DO ÊMBOLO COM BOA FIXAÇÃO IMPEDINDO QUE SE SOLTE; CORPO COM LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE PARA DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, ESCALA PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE, COM DIVISÃO DE 1/1ML E SUBDIVISÃO DE 0,2ML, SEM AGULHA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$0,55	R\$44.000,00
115	80,0000	UN	SONDA ENTERAL Nº. 06 COM FRC. SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA, 6 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, NÃO DOBRÁVEL, POSSUINDO EM SUA EXTREMIDADE PONTA DE METAL PESADO, SONDA DE APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM LUBRIFICAÇÃO HIDROATIVA, ADAPTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS COM EQUIPO OU	R\$26,83	R\$2.146,40

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			MEDICAMENTOS COM SERINGA, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FIO GUIA DE INOX QUE SE MANTENHA INTEGRO A TRAÇÃO DA SONDA E NÃO ADERENTE A ELA, DE LONGA PERMANÊNCIA, COM MARCAS FIRMES PARA O CONTROLE DA INTRODUÇÃO, COM CONEXÃO UNIVERSAL, PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE FORMA E DIÂMETRO ADEQUADOS A FUNÇÃO. RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
116	80,0000	UN	SONDA ENTERAL Nº. 08 COM FRC. SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA, 8 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, NÃO DOBRÁVEL, POSSUINDO EM SUA EXTREMIDADE PONTA DE METAL PESADO, SONDA DE 105 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM LUBRIFICAÇÃO HIDROATIVA, ADAPTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS COM EQUIPO OU MEDICAMENTOS COM SERINGA, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FIO GUIA DE INOX QUE SE MANTENHA INTEGRO A TRAÇÃO DA SONDA E NÃO ADERENTE A ELA, DE LONGA PERMANÊNCIA, COM MARCAS FIRMES PARA O CONTROLE DA INTRODUÇÃO, COM CONEXÃO UNIVERSAL, PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE FORMA E DIÂMETRO ADEQUADOS A FUNÇÃO. RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$26,83	R\$2.146,40
117	150,0000	UN	SONDA ENTERAL Nº. 12 C/FRC. SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO COM 2 VIAS, 12FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO, FLEXÍVEL, NÃO DOBRÁVEL, POSSUINDO EM SUA EXTREMIDADE PONTA DE	R\$26,83	R\$4.024,50

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			METAL PESADO, SONDA DE 105 A 120 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM LUBRIFICAÇÃO HIDROATIVA, ADAPTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS COM EQUIPO OU MEDICAMENTOS COM SERINGA, TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM FIO GUIA DE INOX QUE SE MANTENHA ÍNTEGRO A TRAÇÃO DA SONDA E NÃO ADERENTE A ELA, DE LONGA PERMANÊNCIA, COM MARCAS FIRMES PARA O CONTROLE DA INTRODUÇÃO, COM CONEXÃO UNIVERSAL, PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE FORMA E DIÂMETRO ADEQUADOS A FUNÇÃO. RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
118	100,0000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, PERFEITO ACABAMENTO, ATRAUMÁTICOS. TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE E FIRME, CANHÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO, MARCAÇÃO GRADUADA, COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$1,35	R\$135,00
119	600,0000	UN	SONDA RETAL Nº 12 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$1,29	R\$774,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

120	500,0000	UN	SONDA RETAL Nº 16 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$1,33	R\$665,00
121	300,0000	UN	SONDA RETAL Nº 20 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$1,40	R\$420,00
122	600,0000	UN	SONDA RETAL Nº. 14 DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$1,30	R\$780,00
123	3.000,0000	UN	SONDA URETRAL Nº 4 Sonda URETRAL CALIBRE 4, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIAMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE SE MANTENHA FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$3,91	R\$11.730,00
124	200,0000	UN	CADARÇO DE ALGODÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO 1,5 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, SEM FALHAS OU LANUGEM COM BORDAS BEM ACABADAS, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITA FIXAÇÃO DE CÂNULAS E SONDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$8,32	R\$1.664,00
125	20.000,0000	UN	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO COM TAMPA	R\$2,14	R\$42.800,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFURANTE, TRIFACETADA, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERICIDA, CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMERO E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL CONTENDO 1000 ML. 140M DE COMP. PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APÓS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES C/ AGULHA 40 X 12 - LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO REGISTRO NO MS.		
126	300,0000	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA PONTA PERFURANTE TRIFACETADA, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCOS DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBAE BACTERICIDA, CÂMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM MINIMO DE 140M DE COMP. PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APÓS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES C/ AGULHA 40 X 12 - LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, FABRICAÇÃO REGISTRO NO MS.	R\$2,98	R\$894,00
127	1.000,0000	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE 500 GRS.- EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBRE-POSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM E REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE	R\$20,14	R\$20.140,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
128	1.000,0000	UN	ATADURA DE RAYON - MEDINDO 07 CM X 4,5 M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM FIOS PUROS, ABSORVENTES, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE SEM PERDA DE SUA ELASTICIDADE, SEM LANUGEM, MACIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$9,54	R\$9.540,00
129	200,0000	PCT	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO MEDINDO 45X50 CM NÃO ESTÉRIL - TECIDO EM GAZE DE ALGODÃO, DENSIDADE 13 FIOS/CM2, COM 4 CAMADAS, COM ABSORÇÃO EFICIENTE DE FLUIDOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, COM BORDAS ARREMATADAS, QUE NÃO SOLTE FIAPO, COM ALÇA. APRESENTAÇÃO EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, ÍNTEGRA, QUE MANTENHA CONDIÇÕES IDEAIS DO MATERIAL ATÉ O USO, COM IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO MATERIAL, FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DO USO.	R\$117,27	R\$23.454,00
130	1.200,0000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DE 7,5 X 7,5CM NÃO ESTÉRIL- CONFECCIONADA COM FIO DE ALGODÃO, COM 13 FIOS / 2CM, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURO, SEM FALHAS E / OU FIAPOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS, MEDINDO 15X30CM ABERTA E 7,5 X 7,5CM COM 8 DOBRAS, ABSORVENTE, COR BRANCA, PACOTE COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$45,84	R\$55.008,00
131	30,0000	PCT	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA COM 13 FIOS POR CM², COM 8 CAMADAS, EM TECIDO TIPO TELA, EM ROLO COM 91 CM X 91M DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM ABSORÇÃO EFICIENTE DE FLUIDOS ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS DE ACORDO COM A NBR 1418. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMENTO DO USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA	R\$147,42	R\$4.422,60

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
132	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 5,0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 5,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA DE 1 EM 1 CENTÍMETRO E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$11,40	R\$1.140,00
133	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 5,5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 5,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA DE 1 EM 1 CENTÍMETRO E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$11,40	R\$1.140,00
134	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 6,0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 6,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA DE 1 EM 1 CENTÍMETRO E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO,	R\$11,40	R\$1.140,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
135	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº. 2,0 SEM CUFF CANULA ENDOTRAQUEAL ORAL / NASAL CALIBRE 2,0 MM DE DIAMETRO INTERNO E NO MÁXIMO 3,0 DE DIAMETRO EXTERNO, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, GRADUADA E GRAVADA, ATOXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LUMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$9,58	R\$958,00
136	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº. 2,5 SEM CUFF CANULA ENDOTRAQUEAL ORAL / NASAL CALIBRE 2,5 MM DE DIAMETRO INTERNO E NO MÁXIMO 3,5 DE DIAMETRO EXTERNO, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, GRADUADA E GRAVADA, ATOXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LUMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$9,58	R\$958,00
137	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº. 3,0 SEM CUFF CANULA ENDOTRAQUEAL ORAL / NASAL CALIBRE 3,0 MM, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, GRADUADA E GRAVADA, ATOXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LUMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO	R\$9,58	R\$958,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
138	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº. 3,5 SEM CUFF CANULA ENDOTRAQUEAL ORAL / NASAL CALIBRE 3,5 MM, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, GRADUADA E GRAVADA, ATOXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LUMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$9,58	R\$958,00
139	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº. 4,0 SEM CUFF CANULA ENDOTRAQUEAL ORAL / NASAL CALIBRE 4,0 MM, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, GRADUADA E GRAVADA, ATOXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LUMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$9,58	R\$958,00
140	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº. 4,5 SEM CUFF CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL / NASAL CALIBRE 4,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, GRADUADA E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA, COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$9,58	R\$958,00
141	40,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº. 3,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE	R\$29,39	R\$1.175,60

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 3,0 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
142	30,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº. 7,5MM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 7,5 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$29,39	R\$881,70
143	30,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº. 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 8,0 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM	R\$29,43	R\$882,90

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
144	20,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº. 9, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 9,0 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$29,47	R\$589,40
145	20,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº. 2,0 METÁLICA, CONJUNTO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DEFINITIVA, CONSTITUÍDO EM METAL, Nº. 2,0 COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS, ANTI - OXIDANTE E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, E REGISTRO NO MS.	R\$115,88	R\$2.317,60
146	20,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº. 3,0 METÁLICA, CONJUNTO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DEFINITIVA, CONSTITUÍDO EM METAL, Nº. 2,0 COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS, ANTI - OXIDANTE E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, E REGISTRO NO MS.	R\$116,31	R\$2.326,20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

147	20,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº. 4,0 METÁLICA CONJUNTO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DEFINITIVA, CONSTITUÍDO EM METAL, Nº. 4,0 COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS, ANTI - OXIDANTE E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, E REGISTRO NO MS.	R\$116,31	R\$2.326,20
148	20,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº. 5,0 METÁLICA CONJUNTO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DEFINITIVA, CONSTITUÍDO EM METAL, Nº. 5,0 COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS, ANTI - OXIDANTE E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, E REGISTRO NO MS.	R\$116,31	R\$2.326,20
149	20,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº. 6,0 METÁLICA CONJUNTO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DEFINITIVA, CONSTITUÍDO EM METAL, Nº. 6,0 COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS, ANTI - OXIDANTE E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, E REGISTRO NO MS.	R\$115,88	R\$2.317,60
150	50,0000	UN	CÂNULA DE PROTEÇÃO ORAL TIPO GUEDEL Nº 0 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE REBARBAS, INODORO, COM BOCAL DE PROTEÇÃO EFICIENTE, TAMANHO APROXIMADO DA CANULA: 8MMX4MM DE LUZ INTERNA, COMPRIMENTO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 48 MM E MAIOR CIRCUNFERENCIA EXTERNA DO BOCAL DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 27MM, COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR D'ÁGUA OU ETO, ATÓXICA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$5,88	R\$294,00
151	50,0000	UN	CÂNULA DE PROTEÇÃO ORAL TIPO GUEDEL Nº 01 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE REBARBAS, INODORO, COM BOCAL DE PROTEÇÃO EFICIENTE, TAMANHO APROXIMADO DA CANULA: 10MMX5MM DE LUZ INTERNA, COMPRIMENTO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 60 MM E MAIOR CIRCUNFERENCIA EXTERNA DO BOCAL DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 28 MM, COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR D'ÁGUA OU ETO, ATÓXICA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	R\$5,88	R\$294,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
152	50,0000	UN	CÂNULA DE PROTEÇÃO ORAL TIPO GUEDEL Nº 03 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE REBARBAS, INODORO, COM BOCAL DE PROTEÇÃO EFICIENTE, TAMANHO APROXIMADO DA CANULA: 16MMX7MM DE LUZ INTERNA, COMPRIMENTO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 100 MM E MAIOR CIRCUNFERENCIA EXTERNA DO BOCAL DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 44 MM, COMPATIVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR D'ÁGUA OU ETO, ATÓXICA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$5,88	R\$294,00
153	50,0000	UN	CÂNULA DE PROTEÇÃO ORAL TIPO GUEDEL Nº 05 ADULTO - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERELIZAÇÃO E MANUSEIO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA RESISTENTE À DESINFECÇÃO, ATÓXICA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$5,88	R\$294,00
154	50,0000	UN	CÂNULA DE PROTEÇÃO ORAL TIPO GUEDEL Nº. 02 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE REBARBAS, INODORO, COM BOCAL DE PROTEÇÃO EFICIENTE, TAMANHO APROXIMADO DA CANULA: 11 mm X 5 MM DE LUZ INTERNA, COMPRIMENTO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 80 mm E MAIOR CIRCUNFERENCIA EXTERNA DO BOCAL DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 36 mm, COMPATIVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR D'AGUA OU ETO, ATÓXICA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$5,88	R\$294,00
155	50,0000	UN	CÂNULA DE PROTEÇÃO ORAL TIPO GUEDEL Nº. 04 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE REBARBAS, INODORO, COM BOCAL DE PROTEÇÃO EFICIENTE, TAMANHO APROXIMADO DA CANULA: 11 mm X 5 MM DE LUZ INTERNA, COMPRIMENTO EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 80 mm E MAIOR CIRCUNFERENCIA EXTERNA DO BOCAL DE PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 36 mm, COMPATIVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR D'AGUA OU ETO, ATÓXICA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$5,88	R\$294,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	---

156	250,0000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE CAPACIDADE 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELÃO RÍGIDO DE FÁCIL MONTAGEM COM BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, CONTENDO UMA SACOLA PLÁSTICA, FUNDO DE PAPELÃO RÍGIDO, CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE DE 7 LITROS FABRICADO DE ACORDO COM NBR 13853, APROVADO PELO IPT. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. OBS. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER SUPORTES SUFICIENTES PARA AS CAIXAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$27,58	R\$6.895,00
157	600,0000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X4,5M - ESPARADRAPO MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICOS, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTE, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$16,45	R\$9.870,00
158	2.500,0000	RL	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO MEDINDO 5CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICOS, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTE, ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$12,98	R\$32.450,00
159	5.000,0000	UN	FITA CREPE TAMANHO 19 MM X 50 M, DORSO DE PAPEL CREPADO (40 G/M²), SATURADO COM SOLUÇÃO AQUOSA DE LATEX, ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA SINTÉTICA, APLICADO EM UMA DAS FACES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	R\$5,57	R\$27.850,00
160	1.000,0000	PCT	ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, BORDAS ARREDONDADAS, BEM ACABADAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5 X 14 CM. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 PEÇAS, EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	R\$14,19	R\$14.190,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
161	2.000,0000	UN	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL-APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM DUAS LÂMINAS EM AÇO INOX SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE PROPORCIONE CORTE EFICIENTE E SEGURO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ADEQUADO A FUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$4,09	R\$8.180,00
162	240,0000	FR	SOLUÇÃO DE IODOPOLIVIDONA TÓPICO 10% - AÇÃO ANTI-SÉPTICA, INDICADOPARA ASSEPSIA COMPLEMENTAR DA PELE DO PACIENTE NO PRÉ - OPERATÓRIO, QUEIMADURAS, MUCOSAS E FERIDAS. EMBALAGEM DE 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$70,90	R\$17.016,00
163	1.000,0000	FR	SOLUÇÃO GLICOSE DE SÓDIO A 5% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMEROS E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO 250 ML.	R\$10,36	R\$10.360,00
164	1.000,0000	FR	SOLUÇÃO GLICOSE DE SÓDIO A 5% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMEROS E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO COM INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL CONTENDO 500 ML.	R\$12,12	R\$12.120,00
165	600,0000	FR	SOLUÇÃO GLICOSE, SOLUÇÃO ISOTÔNICA 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMEROS E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL CONTENDO 1000 ML.	R\$11,39	R\$6.834,00
166	1.000,0000	FR	SOLUÇÃO GLICOSE SOLUÇÃO ISOTÔNICA 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMEROS, PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL CONTENDO 250 ML.	R\$9,10	R\$9.100,00
167	1.500,0000	FR	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMERO E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO,	R\$15,03	R\$22.545,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			TRANSPARENTE, FLEXÍVEL CONTENDO 1000 ML.		
168	12.000,0000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, LUBRIFICADO, REGULAR, MODELO COLLINS, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS E DE MESMAS DIMENSÕES APROXIMADAS (+2/-2 MM) A SABER: 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 100 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, QUE DEVEM APRESENTAR CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM REENTRÂNCIAS, PROTUBERÂNCIAS OU QUAISQUER OUTRAS FORMAÇÕES GENERICAMENTE CHAMADAS DE "REBARBAS". EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$2,40	R\$28.800,00
169	1.000,0000	UN	CLOREXEDINE DEGERMANTE A 4% COM BICO DISPENSADOR - CONTENDO 4% DE ÁLCOOL ETÍLICO, AÇÃO ANTI-SÉPTICA INDICADORA PARA LIMPEZA E ASEPSIA NO PRÉ-OPERATÓRIO, MÃOS E BRAÇOS DA EQUIPE CIRÚRGICA, FRASCO DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$56,63	R\$56.630,00
170	10,0000	UN	PUNCH PARA BIOPSIA Nº 2 - - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL	R\$239,83	R\$2.398,30
171	10,0000	UN	PUNCH PARA BIOPSIA Nº 3 - - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL	R\$239,83	R\$2.398,30
172	10,0000	UN	PUNCH PARA BIOPSIA Nº 4 - - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL	R\$239,83	R\$2.398,30
173	10,0000	UN	PUNCH PARA BIOPSIA Nº 5 - - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL	R\$239,83	R\$2.398,30
174	10,0000	UN	PUNCH PARA BIOPSIA Nº 6 - - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL	R\$239,83	R\$2.398,30
175	100.000,0000	UN	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CALIBRE 40X12MM. CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROVIDA DE PROTETOR PLÁSTICO.	R\$0,17	R\$17.000,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
176	3.500,0000	PCT	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPON, MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 CM X 1,8 M EM REPOUSO, 18 FIOS/CM2, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM SI MESMA, NÃO ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MÍNIMO 60% DE ALGODÃO OU PURA COM 100% ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALERGÊNICA, MACIA, ELASTICIDADE ADEQUADA À FINALIDADE. PESO APROXIMADO DE 13,3 GRAMAS (NBR 14056). EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, ÍNTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMENTO DO USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$12,27	R\$42.945,00
177	4.000,0000	PCT	ATADURA DE CREPE 20CM -A TADURA DE CREPON, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM X 1,8 M EM REPOUSO, 18 FIOS/CM2, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM SI MESMA, NÃO ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MÍNIMO 60% DE ALGODÃO OU PURA COM 100% ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALERGÊNICA, MACIA, ELASTICIDADE ADEQUADA À FINALIDADE. PESO APROXIMADO DE 13,3 GRAMAS (NBR 14056). EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, ÍNTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMENTO DO USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$21,14	R\$84.560,00
178	100,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 6,5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 6,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA CONTENDO DADOS DE	R\$9,28	R\$928,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
179	250,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 7,0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 7,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM	R\$9,28	R\$2.320,00
180	250,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 7,5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 7,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$9,28	R\$2.320,00
181	250,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 8,0 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 8,0 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA	R\$9,28	R\$2.320,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
182	200,0000	UN	CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 8,5 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ORAL/NASAL COM CUFF CALIBRE DE 8,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO GRADUADA E GRAVADA, ATÓXICO, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, FLEXIBILIDADE ADEQUADA COM PRESERVAÇÃO DO LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, MÉTODO E DADOS DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$9,28	R\$1.856,00
183	8.000,0000	UN	CATETER PARA VEIA PERIFÉRICA 20G CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR QUE PERMITA A RETIRADA DA MESMA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA PROVIDA DE PROTETOR. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM 1,1MM DE DIÂMETRO E 25MM DE COMPRIMENTO. COM ASAS PARA EMPUNHADURA SEGURA E FIXAÇÃO ANATÔMICA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGÜÍNEO E INFUSÃO DE SOLUÇÕES; CONECTOR FÊMEA EM "Y" PARA INFUSÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE, SENDO UMA CONEXÃO LUER-LOCK. PROVIDO DE PROTETOR TRANSPARENTE DO CONJUNTO CATETER E AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORME A NR 32. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU	R\$1,55	R\$12.400,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.		
184	800,0000	UN	CATETER PARA VEIA PERIFERICA 14 G CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR QUE PERMITA A RETIRADA DA MESMA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA PROVIDA DE PROTETOR. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM 1,3MM DE DIÂMETRO E 25MM DE COMPRIMENTO. COM ASAS PARA EMPUNHADURA SEGURA E FIXAÇÃO ANATÔMICA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGÜÍNEO E INFUSÃO DE SOLUÇÕES; CONECTOR FÊMEA EM "Y" PARA INFUSÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE, SENDO UMA CONEXÃO LUER-LOCK. PROVIDO DE PROTETOR TRANSPARENTE DO CONJUNTO CATETER E AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORME NR 32. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.	R\$1,63	R\$1.304,00
185	800,0000	UN	CATETER PARA VEIA PERIFERICA 16 G COMPOSTO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR QUE PERMITA A RETIRADA DA MESMA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA PROVIDA DE PROTETOR. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM 1,3MM DE DIÂMETRO E 25MM DE COMPRIMENTO. COM ASAS PARA EMPUNHADURA SEGURA E FIXAÇÃO ANATÔMICA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGÜÍNEO E INFUSÃO DE SOLUÇÕES; CONECTOR FÊMEA EM "Y" PARA INFUSÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE, SENDO UMA CONEXÃO LUER-LOCK. PROVIDO DE PROTETOR TRANSPARENTE DO CONJUNTO CATETER E AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM	R\$1,63	R\$1.304,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			(MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORME NR 32. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.		
186	7.000,0000	UN	CATETER PARA VEIA PERIFERICA 18G CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR QUE PERMITA A RETIRADA DA MESMA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA PROVIDA DE PROTETOR. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM 1,3MM DE DIÂMETRO E 25MM DE COMPRIMENTO. COM ASAS PARA EMPUNHADURA SEGURA E FIXAÇÃO ANATÔMICA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGÜÍNEO E INFUSÃO DE SOLUÇÕES; CONECTOR FÊMEA EM "Y" PARA INFUSÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE, SENDO UMA CONEXÃO LUER-LOCK. PROVIDO DE PROTETOR TRANSPARENTE DO CONJUNTO CATETER E AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORME NR 32. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.	R\$2,26	R\$15.820,00
187	8.000,0000	UN	CATETER PARA VEIA PERIFERICA 22G CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR QUE PERMITA A RETIRADA DA MESMA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA PROVIDA DE PROTETOR. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM 0,9MM DE DIÂMETRO E 19MM DE COMPRIMENTO. COM ASAS PARA EMPUNHADURA SEGURA E FIXAÇÃO ANATÔMICA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGÜÍNEO E INFUSÃO DE SOLUÇÕES; CONECTOR FÊMEA EM "Y" PARA INFUSÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE, SENDO UMA CONEXÃO LUER-LOCK. PROVIDO DE PROTETOR TRANSPARENTE DO CONJUNTO CATETER E	R\$2,26	R\$18.080,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORME NR 32. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.		
188	8.000,0000	UN	CATETER PARA VEIA PERIFERICA 24G CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADA E TRIFACETADO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE E ATRAUMÁTICA, CONECTADA AO MANDRIL GUIA E PUXADOR QUE PERMITA A RETIRADA DA MESMA APÓS A PUNÇÃO; AGULHA PROVIDA DE PROTETOR. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM 0,7MM DE DIÂMETRO E 19MM DE COMPRIMENTO. COM ASAS PARA EMPUNHADURA SEGURA E FIXAÇÃO ANATÔMICA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGÜÍNEO E INFUSÃO DE SOLUÇÕES; CONECTOR FÊMEA EM "Y" PARA INFUSÃO CONTÍNUA E INTERMITENTE, SENDO UMA CONEXÃO LUER-LOCK. PROVIDO DE PROTETOR TRANSPARENTE DO CONJUNTO CATETER E AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONFORME NR 32. O ARTIGO EMBALADO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA OU EMBALAGEM IMPERMEÁVEL QUE MANTENHA CONDIÇÕES DE USO.	R\$2,32	R\$18.560,00
189	500.000,0000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DE 7,5 X 7,5CM ESTÉRIL - PRONTO USO, COM DIMENSÕES FECHADA APROXIMADAS DE 7,5 X 7,5 CM E DIMENSÕES ABERTA DE 15,0 X 30,0 CM, DENSIDADE DE 13 FIOS / CM2, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, EM TECIDO DE ALGODÃO, ISENTA DE MANCHAS, IMPUREZAS, RASGOS E FUIROS, DEVIDAMENTE ACABADO QUE NA SOLTE FIAPOS, ABSORÇÃO ADEQUADA DE FLUIDOS. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERILIZADO A RAIOS GAMA/COBALTO 60 OU ETO. EMBALAGEM	R\$1,08	R\$540.000,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			INDIVIDUAL INTEGRA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS, ESTERILIZADA CONFORME NBR13841.		
190	500,0000	UN	EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA E FLUTUADOR BURETA - EQUIPO COM CÂMARA GRADUADA E DISPOSITIVO FLUTUADOR, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DA SOLUÇÃO E VEDA A ENTRADA DE AR NA LINHA COM O TÉRMINO DA SOLUÇÃO NA CÂMARA GRADUADA, GARANTE MAIS SEGURANÇA NO PROCEDIMENTO. CÂMARA GRADUADA DE 150 ML, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MACROGOTAS (20 GOTAS = 1ML) E MICROGOTAS (60 GOTAS = 1ML), CONEXÃO LUER SLIP OU LUER LOCK REVERSÍVEL EM CONFORMIDADE COM NBR ISO 594 - 1/2, FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (0,22) MICRA, INJETOR LATERAL ISENTO DE LATEX COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO E CORTA-FLUXO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO, PERFURADOR ADAPTÁVEL A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA), EMBALAGEM PLÁSTICA OU COMBINAÇÃO DESTA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$11,81	R\$5.905,00
191	80.000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SERINGA DESCARTÁVEL PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BICO SIMPLES/CENTRAL, RESISTENTE COM CONEXÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS; EMBOLO AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA IMPEDINDO ENTRADA DE AR DURANTE A ASPIRAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA DA EXTREMIDADE DO EMBOLO COM BOA FIXAÇÃO IMPEDINDO QUE SE SOLTE; CORPO COM LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE PARA DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, ESCALA PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE, COM DIVISÃO DE 1/1ML E SUBDIVISÃO DE 0,2ML, SEM AGULHA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE	R\$0,34	R\$27.200,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
192	1.000,0000	FR	SOLUÇÃO GLICOSE SOLUÇÃO ISOTONICA 5% + CLORETO DE SODIO 0,9% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIÉSTER, POLIETILENO, COPOLÍMERO E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL CONTENDO 500 ML.	R\$10,77	R\$10.770,00
193	500,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL COM VALVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTÉRIL, ATRAUMATICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NE EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$1,56	R\$780,00
194	500,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL COM VALVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTÉRIL, ATRAUMATICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NE EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$1,56	R\$780,00
195	300,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 DESCARTÁVEL COM VALVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTÉRIL, ATRAUMATICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NE EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$1,63	R\$489,00
196	300,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 DESCARTÁVEL COM VALVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTÉRIL, ATRAUMATICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA	R\$1,50	R\$450,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NE EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.		
197	300,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL COM VALVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTÉRIL, ATRAUMATICA, COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA E EXTREMIDADE COM ORIFÍCIOS QUE FACILITEM A SUCÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NE EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$1,52	R\$456,00
198	1.000,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL SEM VALVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTÉRIL, ATRAUMATICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NE EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$1,28	R\$1.280,00
199	1.000,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DESCARTÁVEL SEM VALVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTÉRIL, ATRAUMATICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NE EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$5,03	R\$5.030,00
200	1.000,0000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 DESCARTÁVEL SEM VALVULA TUBO VINÍLICO INCOLOR, FLEXIVEL, ESTÉRIL, ATRAUMATICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, DEVENDO CONSTAR NE EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$1,31	R\$1.310,00
201	120,0000	UN	SONDA ENTERAL Nº. 10 COM FRC. SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 10 FR, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM SILICONE ATÓXICO,	R\$29,05	R\$3.486,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			FLEXÍVEL, NÃO DOBRÁVEL, POSSUINDO EM SUA EXTREMIDADE PONTA DE METAL PESADO, COM FIO GUIA DE INOX QUE SE MANTENHA INTEGRO A TRAÇÃO DA SONDA E NÃO ADERENTE A ELA, DE LONGA PERMANÊNCIA, COM MARCAS FIRMES PARA O CONTROLE DA INTRODUÇÃO, COM CONEXÃO UNIVERSAL, PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE FORMA E DIÂMETRO ADEQUADOS A FUNÇÃO. RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.AMOSTRA		
202	200,0000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14, COM BALÃO DE 05 ML., 02 VIAS, CONFECCIONADA EM SILICONE, ATÓXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADO, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$22,05	R\$4.410,00
203	300,0000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 COM BALÃO DE 05 ML., 02 VIAS, CONFECCIONADA EM SILICONE, ATÓXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADO, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE	R\$21,69	R\$6.507,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.AMOSTRA		
204	200,0000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18 COM BALÃO DE 05 ML., 02 VIAS, CONFECCIONADA EM SILICONE, ATÓXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADO, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$21,75	R\$4.350,00
205	200,0000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20 COM BALÃO DE 05 ML., 02 VIAS, CONFECCIONADA EM SILICONE, ATÓXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADO, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$21,70	R\$4.340,00
206	100,0000	UN	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12 COM BALÃO DE 05 ML., 02 VIAS, CONFECCIONADA EM SILICONE, ATÓXICA, MALEÁVEL E LISA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS ADEQUADO, EFICIENTES E BEM ACABADOS, PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO	R\$22,08	R\$2.208,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
207	200,0000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, PERFEITO ACABAMENTO, ATRAUMÁTICOS. TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE E FIRME, CANHÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO, MARCAÇÃO GRADUADA, COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$2,00	R\$400,00
208	200,0000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, PERFEITO ACABAMENTO, ATRAUMÁTICOS. TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE E FIRME, CANHÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO, MARCAÇÃO GRADUADA, COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$2,03	R\$406,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

209	200,0000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, PERFEITO ACABAMENTO, ATRAUMÁTICOS. TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE E FIRME, CANHÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO, MARCAÇÃO GRADUADA, COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$2,06	R\$412,00
210	200,0000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, PERFEITO ACABAMENTO, ATRAUMÁTICOS. TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE E FIRME, CANHÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO, MARCAÇÃO GRADUADA, COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$2,11	R\$422,00
211	200,0000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, PERFEITO ACABAMENTO, ATRAUMÁTICOS. TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE E FIRME, CANHÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO, MARCAÇÃO GRADUADA, COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO,	R\$2,18	R\$436,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
212	1.200,0000	UN	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL - ESTÉRIL - (30 X 30) CM COM CIRCUNFERÊNCIA DE 10 CM	R\$7,53	R\$9.036,00
213	10,0000	UN	MÁSCARA PARA RESPIRAÇÃO BOCA A BOCA POCKET - CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICO, QUE PERMITA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, TRANSPARENTE, QUE PERMITA VENTILAR A BOCA E NARIZ DA VÍTIMA, ATRAVÉS DE UMA MÁSCARA EM SILICONE COM BORDA ALMOFADADA PARA ADEQUADA VEDAÇÃO À FACE DA VÍTIMA, DOTADA DE VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL E DESCARTÁVEL, PARA INSUFLAÇÃO DE AR AO PACIENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS E POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	R\$61,44	R\$614,40
214	300,0000	UN	MICRONEBULIZADOR PARA INALOTERAPIA DE AR COMPRIMIDO ADULTO - COMPLETO COMPOSTO DE CORPO DE MICRONEBULIZADOR COPO DE MEDICAMENTOS, ESPIRALADA COM CONEXÕES, MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, RESISTENTE A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$20,20	R\$6.060,00
215	200,0000	UN	MICRONEBULIZADOR PARA INALOTERAPIA DE AR COMPRIMIDO INFANTIL - COMPLETO COMPOSTO DE CORPO DE MICRONEBULIZADOR COPO DE MEDICAMENTOS, ESPIRALADA COM CONEXÕES, MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, RESISTENTE A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$18,23	R\$3.646,00
216	300,0000	UN	MICRONEBULIZADOR PARA INALOTERAPIA DE OXIGÊNIO ADULTO - COMPLETO COMPOSTO DE CORPO DE MICRONEBULIZADOR COPO DE MEDICAMENTOS, ESPIRALADA COM CONEXÕES, MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC	R\$14,71	R\$4.413,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			TRANSPARENTE, ATÓXICO, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, RESISTENTE A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.		
217	200,0000	UN	MICRONEBULIZADOR PARA INALOTERAPIA DE OXIGÊNIO INFANTIL - COMPLETO COMPOSTO DE CORPO DE MICRONEBULIZADOR COPO DE MEDICAMENTOS, ESPIRALADA COM CONEXÕES, MÁSCARA MALEÁVEL EM PVC TRANSPARENTE, ATÓXICO, INJETOR TIPO COPO NEBULIZANTE, RESISTENTE A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$14,71	R\$2.942,00
218	1.200,0000	UN	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML COM BICO DOSADOR E PROTETOR DE BICO ALMOTOLIA EM PLASTICO AUTOCLAVAVEL RESISTENTE, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$6,14	R\$7.368,00
219	1.000,0000	FR	ÁGUA BIDESESTILADA 250 ML - FRASCO EM SISTEMA FECHADO COM 250 ML	R\$13,36	R\$13.360,00
220	40,0000	UN	PINÇA POZZI 24 CM INOX PARA COLO UTERINO	R\$164,16	R\$6.566,40
221	40,0000	UN	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM (REF. 150 ABC)	R\$91,17	R\$3.646,80
222	60,0000	PCT	DESINCROSTANTE INSTRUMENTAL EM PÓ DE ARTIGOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICO - LABORATORIAL PACOTE DE 1K. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$121,29	R\$7.277,40
223	2.000,0000	PCT	ATADURA DE CREPE DE 6 CM - ATADURA DE CREPON, MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 CM X 1,8 M EM REPOUSO, 18 FIOS/CM2, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM SI MESMA, NÃO ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MÍNIMO 60% DE ALGODÃO OU PURA COM 100% ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALERGÊNICA, MACIA, ELASTICIDADE ADEQUADA À FINALIDADE. PESO APROXIMADO DE 13,3 GRAMAS (NBR 14056). EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, ÍNTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMENTO DO USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$12,97	R\$25.940,00
224	2.000,0000	PCT	ATADURA DE CREPE DE 8 CM - ATADURA DE CREPON, MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 CM X 1,8 M EM REPOUSO, 18 FIOS/CM2, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM SI MESMA, NÃO ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MÍNIMO 60% DE ALGODÃO OU PURA COM 100%	R\$10,43	R\$20.860,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALERGÊNICA, MACIA, ELASTICIDADE ADEQUADA À FINALIDADE. PESO APROXIMADO DE 13,3 GRAMAS (NBR 14056). EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, ÍNTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMENTO DO USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
225	4.000,0000	PCT	ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA DE CREPON, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 CM X 1,8 M EM REPOUSO, 18 FIOS/CM2, UNIFORMEMENTE ENROLADA EM SI MESMA, NÃO ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO MISTA DE NO MÍNIMO 60% DE ALGODÃO OU PURA COM 100% ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, QUE NÃO SOLTE FIAPOS OU DESFIE, ISENTA DE SUJIDADE, HIPOALERGÊNICA, MACIA, ELASTICIDADE ADEQUADA À FINALIDADE. PESO APROXIMADO DE 13,3 GRAMAS (NBR 14056). EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, ÍNTEGRA E IMPERMEÁVEL, QUE MANTENHA O MATERIAL PROTEGIDO ATÉ O MOMENTO DO USO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$25,64	R\$102.560,00
226	600,0000	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - FIXO DE DIMENSÕES REDUZIDAS, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32,0°C A 42,0°C, RESOLUÇÃO 0,1°C, INSTRUMENTO ELETRÔNICO CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR SONDA DE TEMPERATURA CONECTADA PERMANENTEMENTE À UNIDADE INDICADORA, QUE UTILIZA UM SENSOR DE TEMPERATURA DO TIPO RESISTIVO, TRANSMITINDO UM SINAL ESPECIFICO À UNIDADE INDICADORA, UNIDADE INDICADORA É CONSTITUÍDO POR DISPOSITIVO INDICADOR E POR UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO, APRESENTANDO A INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, BASEADO NO SINAL PROVENIENTE DA SONDA DE TEMPERATURA, DISPOSITIVO INDICADOR DE CRISTAL LIQUIDO, SEM LENTE DE AUMENTO, COM 3 DÍGITOS DE SETE SEGMENTOS PARA INDICAÇÃO DA TEMPERATURA E OS SÍMBOLOS °C E DE BATERIA FRACA, DISPOSITIVO DE AUTO VERIFICAÇÃO AO SER LIGADO REALIZA UMA AUTO VERIFICAÇÃO DO SEU FORNECIMENTO, ACIONANDO MOMENTANEAMENTE TODOS OS SEGMENTOS (188.8 E OS SÍMBOLOS) E FINALIZANDO NO MODO DE MEDIÇÃO COM APRESENTAÇÃO FIXA DE "L" E INTERMITÊNCIA DE °C". EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA FABRICANTE, LOTE, DESIGNAÇÃO DO MODELO, MARCA APROVADA NA FORMA SIMBOLO DO INMETRO - MLXXX/YYY (Nº E ANO	R\$17,41	R\$10.446,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

			DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DO MODELO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE).		
227	250,0000	CX	COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE CAPACIDADE 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELÃO RÍGIDO DE FÁCIL MONTAGEM COM BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, CONTENDO UMA SACOLA PLÁSTICA, FUNDO DE PAPELÃO RÍGIDO, CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO E BANDEJA INTERNA GARANTINDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. CAPACIDADE DE 3 LITROS FABRICADA DE ACORDO COM NBR 13853, APROVADO PELO IPT. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. OBS. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER SUPORTES SUFICIENTES PARA AS CAIXAS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$5,85	R\$1.462,50
228	30.000,0000	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO - EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	R\$2,41	R\$72.300,00
229	6.500,0000	RL	LENÇOL PAPEL MEDINDO 50CMX50M – LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PURA CELULOSE 100% VIRGEM, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70% E GRAMATURA MINIMA 29G/M2 ,RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDAS SEM REBARBAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO SEIS ROLOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MS.	R\$11,73	R\$76.245,00
230	1.500,0000	RL	LENÇOL PAPEL MEDINDO 70 CM X 50 M – LENÇOL DE PAPEL PARA CAMA MEDINDO 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO,	R\$16,82	R\$25.230,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

			NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PURA CELULOSE 100% VIRGEM, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70% E GRAMATURA MINIMA 29G / M2 ,RESISTENTE E UNIFORME EM TODA EXTENSÃO, COM BORDAS SEM REBARBAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO SEIS ROLOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MS.		
231	20,0000	UN	Sonda de Gastrostomia MIC KEY 14FR X 1,5 CM: Tubo para gastronomia a nível da pele, Material: silicone grau médico com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, Forma De Apresentação: embalagem individual, Características Adicionais: balão de silicone para fixação interna, valvulada para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Possui linha radiopaca para verificar sua posição Ponta atraumática Balão infla simetricamente 3 a 5 ml de água Mais curta, mais discreta, mais confortável, mais cômoda Válvula anti refluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma travacom a sonda - Acessórios Sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta Previne riscos	R\$2.378,23	R\$47.564,60
232	10,0000	UN	Sonda de Gastrostomia MIC KEY 16FR X 1,2 CM: Tubo para gastronomia a nível da pele, Material: silicone grau médico com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, Forma De Apresentação: embalagem individual, Características Adicionais: balão de silicone para fixação interna, valvulada para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Possui linha radiopaca para verificar sua posição Ponta atraumática Balão infla simetricamente – 3 a 5 ml de água Mais curta, mais discreta, mais confortável, mais cômoda Válvula anti refluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma “trava” com a sonda - Acessórios Sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta Previne riscos	R\$2.435,78	R\$24.357,80
233	10,0000	UN	Sonda de Gastrostomia MIC KEY 18FR X 1,5 CM: Tubo para gastronomia a nível da pele, Material: silicone grau médico com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, Forma De Apresentação: embalagem individual, Características Adicionais: balão de silicone para fixação interna, valvulada para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Possui linha radiopaca para verificar sua posição Ponta atraumática Balão infla simetricamente 3 a 5 ml de água Mais curta, mais discreta, mais confortável, mais cômoda Válvula anti refluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma travacom a sonda -	R\$2.378,23	R\$23.782,30

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			Acessórios Sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta Previne riscos		
234	10,0000	UN	Sonda de Gastrostomia MIC KEY 16FR X 1,0 CM: Tubo para gastronomia a nível da pele, Material: silicone grau médico com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, Forma De Apresentação: embalagem individual, Características Adicionais: balão de silicone para fixação interna, valvulada para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Possui linha radiopaca para verificar sua posição Ponta atraumática Balão infla simetricamente – 3 a 5 ml de água Mais curta, mais discreta, mais confortável, mais cômoda Válvula anti refluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma “trava” com a sonda - Acessórios Sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta Previne riscos	R\$1.930,32	R\$19.303,20
235	100,0000	UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº. 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIOS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS, PERFEITO ACABAMENTO, ATRAUMÁTICOS. TAMPÁ COM VEDAÇÃO EFICIENTE E FIRME, CANHÃO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO, MARCAÇÃO GRADUADA, COM APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$1,91	R\$191,00
236	8.000,0000	PCT	MÁSCARA DESCARTÁVEL MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, 3 CAMADAS, COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30, COM ELÁSTICO LATERAL PARA FIXAÇÃO, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICAS, ATÓXICAS, INODORA, MALEÁVEL, RESISTENTE. EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$9,37	R\$74.960,00
237	100,0000	UN	ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (FORMULAÇÃO QUE PARA SEU USO NÃO NECESSITE DE NENHUM PROCEDIMENTO DE DILUIÇÃO), ACOMPANHADO DE COADJUVANTE/ADJUVANTE CONFORME	R\$230,84	R\$23.084,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			CONSTAR DA FORMULAÇÃO DO PRODUTO (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO), CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,15%, PH DE 5,5 A 7. ATIVIDADE ATÉ 30 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECÍFICA. PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS: ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICROBACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. PARA USO EM DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL SÃO INDICADOS ENDOSCÓPIOS E DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO SÃO INDICADOS MATERIAL DE INALOTERAPIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE ALÉM DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE, ATÓXICA SEM EFEITO RESIDUAL. APRESENTAÇÃO GALÃO DE 5 LITROS. LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA FITA REAGENTE COM O PRODUTO OFERTADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA		
238	600,0000	FR	SOLUÇÃO GLICOSE DE SÓDIO A 5% EM BOLSA TRILAMINADA (POLIESTER, POLIETILENO, COPOLIMERO E PROPILENO) COM DOIS SÍTIOS: 1 SÍTIO DE INJEÇÃO DE LÁTEX AUTOVEDÁVEL E 1 SÍTIO COM MEMBRANA PARA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA FECHADO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL CONTENDO 1000ML.	R\$23,23	R\$13.938,00
239	600,0000	PCT	ESPÁTULA DE MADEIRA TIPO AYRES - ESPÁTULA CONFECCIONADA EM MADEIRA BEM ACABADA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, LISA E SEM REBARBAS, TIPO AYRES, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$16,06	R\$9.636,00
240	40,0000	UN	PORTA AGULHA MAYO DE 14 CM	R\$89,26	R\$3.570,40
241	500,0000	UN	CLOREXIDINE ALCOÓLICO 0,5% COM BICO DISPENSADOR - USO HOSPITALAR - FRASCO ALMOTOLIA DE 100ML - REGISTRO NA ANVISA. NOTIFICAÇÃO RDC 199. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$5,38	R\$2.690,00
242	30,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº.6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 6 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM	R\$29,47	R\$884,10

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
243	10,0000	UN	SONDA DE GASTROSTOMIA MIC KEY 14FR X 1,0 CM: TUBO PARA GASTRONOMIA A NÍVEL DA PELE, MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE 3 A 5 ML DE ÁGUA MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA Sonda EXTENSÃO FORMA UMA TRAVACOM A Sonda -ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA PREVINE RISCOS	R\$2.378,23	R\$23.782,30
244	20,0000	UN	SONDA DE GASTROSTOMIA MIC KEY 16FR X 1,5 CM: TUBO PARA GASTRONOMIA A NÍVEL DA PELE, MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA Sonda EXTENSÃO FORMA UMA "TRAVA" COM A Sonda -ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA PREVINE RISCOS	R\$2.435,78	R\$48.715,60
245	10,0000	UN	Sonda de Gastrostomia MIC KEY 18FR X 1,0 CM: Tubo para gastronomia a nível da pele, Material: silicone grau médico com fita radiopaca ao longo do seu comprimento, Forma De Apresentação:	R\$2.378,23	R\$23.782,30

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			embalagem individual, Características Adicionais: balão de silicone para fixação interna, valvulada para enchimento de balão e dispositivo anti-refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Possui linha radiopaca para verificar sua posição Ponta atraumática Balão infla simetricamente – 3 a 5 ml de água Mais curta, mais discreta, mais confortável, mais cômoda Válvula anti refluxo localizada no topo da sonda Extensão forma uma “trava” com a sonda - Acessórios Sem riscos de migração intestinal, melhor aproveitamento da dieta Previne riscos		
246	10,0000	UN	SONDA DE GASTROSTOMIA MIC KEY 18FR X 1,2 CM: TUBO PARA GASTRONOMIA A NÍVEL DA PELE, MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE - 3 A 5 ML DE ÁGUA MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA Sonda EXTENSÃO FORMA UMA "TRAVA" COM A Sonda -ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA PREVINE RISCOS	R\$2.378,23	R\$23.782,30
247	40,0000	UN	DETERGENTE DE 5 ENZIMAS DE AMPLO ESPECTRO DE EFICÁCIA, AMILASE, CELULASE, LIPASE, MANANASE E PROTEASE) A BASE DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, AGENTE SEQUESTRANTE, AGENTE ESTABILIZANTE, COMPLEXO ENZIMÁTICO E EXCIPIENTES, PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO E MÉDICO, DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS EM LIMPEZA MANUAL POR IMERSÃO, MÁQUINA ULTRASSÔNICA E TERMODESINFETADORA. GALÃO DE 5 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	R\$171,93	R\$6.877,20
248	20,0000	UN	AMBU PEDIÁTRICO - BOLSA DUPLA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. 100% AUTOCLAVÁVEL, INCLUINDO O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE QUALQUER PARTÍCULA ENTRE NO BALÃO. CONEXÕES GIRATÓRIAS NAS JUNÇÕES MÁSCARA-VÁLVULA E A VÁLVULA-BALÃO. ALÇA	R\$230,96	R\$4.619,20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			AJUSTÁVEL NO MODELO ADULTO/PEDIÁTRICO. VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO NO MODELO PEDIÁTRICO/NEONATAL. PODE FORNECER ATÉ 100% DE OXIGÊNIO, QUANDO O RESERVATÓRIO DE O2 É UTILIZADO. CONECTOR PADRÃO COM MÁSCARA DE 22/15MM. MÁSCARAS FACIAIS PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE VEDAÇÃO JUNTO A FACE DO PACIENTE.		
249	20,0000	UN	AMBU NEONATAL - BOLSA DUPLA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. 100% AUTOCLAVÁVEL, INCLUINDO O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE QUALQUER PARTÍCULA ENTRE NO BALÃO. CONEXÕES GIRATÓRIAS NAS JUNÇÕES MÁSCARA-VÁLVULA E A VÁLVULA-BALÃO. ALÇA AJUSTÁVEL NO MODELO ADULTO/PEDIÁTRICO. VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO NO MODELO PEDIÁTRICO/NEONATAL. PODE FORNECER ATÉ 100% DE OXIGÊNIO, QUANDO O RESERVATÓRIO DE O2 É UTILIZADO. CONECTOR PADRÃO COM MÁSCARA DE 22/15MM. MÁSCARAS FACIAIS PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE VEDAÇÃO JUNTO A FACE DO PACIENTE.	R\$327,82	R\$6.556,40
250	20,0000	UN	AMBU ADULTO - BOLSA DUPLA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. 100% AUTOCLAVÁVEL, INCLUINDO O RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE QUALQUER PARTÍCULA ENTRE NO BALÃO. CONEXÕES GIRATÓRIAS NAS JUNÇÕES MÁSCARA-VÁLVULA E A VÁLVULA-BALÃO. ALÇA AJUSTÁVEL NO MODELO ADULTO/PEDIÁTRICO. VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO NO MODELO PEDIÁTRICO/NEONATAL. PODE FORNECER ATÉ 100% DE OXIGÊNIO, QUANDO O RESERVATÓRIO DE O2 É UTILIZADO. CONECTOR PADRÃO COM MÁSCARA DE 22/15MM. MÁSCARAS FACIAIS PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE VEDAÇÃO JUNTO A FACE DO PACIENTE.	R\$263,45	R\$5.269,00
251	3.000,0000	UN	INDICADOR BIOLÓGICO À VAPOR (TUBETES PARA USO MINI-INCUBADORA) INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADO PARA USAR COM QUALQUER MODELO DE INDICADOR	R\$5,69	R\$17.070,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			BIOLOGICO À VAPOR DO MERCADO (INCUBADORA). RESULTADO FINAL EM 24 HORAS. FABRICADO DENTRO DOS 'PADRÕES DE QUALIDADE ISO.		
252	300,0000	UN	SONDA URETRAL Nº 20 SONDA URETRAL CALIBRE 20, COM APROXIMADAMENTE 40 CM EM POLIVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. ORIFÍCIOS DE DIAMETRO ADEQUADO, EFICIENTEMENTE DISTRIBUÍDOS, SEM REBARBA, ATRAUMÁTICA, COM TAMPA QUE MANTENHA-SE FECHADA, IMPEDINDO CONTAMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$4,04	R\$1.212,00
253	1.500,0000	CX	BANDAGEM BEGE REDONDO C/ 500 UN "BLOOD STOP"	R\$28,06	R\$42.090,00
254	30,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA - - SEM BALÃO Nº. 3,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 3,0 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$28,52	R\$855,60
255	40,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA - - SEM BALÃO Nº. 4,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE	R\$26,38	R\$1.055,20

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 3,0 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
256	25,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA - - SEM BALÃO Nº. 6,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 3,0 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$26,38	R\$659,50
257	20,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA - - SEM BALÃO Nº. 9, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 9,0 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM	R\$26,38	R\$527,60

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
258	500,0000	UN	ANOSCOPIO FECHADO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIETILENO CRISTAL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ABERTURA PROXIMAL 3,5 CM DE DIAMETRO, ABERTURA DISTAL 2,0CM DE DIAMETRO, EXTENSÃO DO SEGMENTO 5,5 CM, EMBOLO 14 CM. DEVEM APRESENTAR CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS, PROTUBERÂNCIAS OU QUAISQUER OUTRAS FORMAÇÕES CHAMADAS GERICAMENTE DE "REBARBAS". EMBALAGEM INDIVIDUAL NAO ESTERIL.	R\$6,76	R\$3.380,00
259	30,0000	UN	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM FECHO DE METAL E ANEROIDE + ESTETOSCOPIO DUPLO - APROVADO E REGISTRADO NO MS E PELO INMETRO.	R\$124,71	R\$3.741,30
260	300,0000	UN	PAPEL PARA ELETRO 80MM X 30 MM T16	R\$18,82	R\$5.646,00
261	500,0000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PARA VIRGENS LUBRIFICADO, REGULAR, MODELO COLLINS, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMETRICOS E DE MESMAS DIMENSÕES APROXIMADAS (+2/-2 MM) A SABER : 14MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 14MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 95 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, QUE DEVEM APRESENTAR CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEM REENTRÂNCIAS, PROTUBERÂNCIAS OU QUAISQUER OUTRAS FORMAÇÕES GERICAMENTE CHAMADAS DE "REBARBAS" EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA DE: MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, METODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MINIMO), COM RESISTENCIA MECANICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	R\$3,93	R\$1.965,00
262	10,0000	CX	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES DE 25x15MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO	R\$274,93	R\$2.749,30

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

			MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 1000 UNIDADES		
263	3.000,0000	UN	FITA DO INTEGRADOR QUÍMICO	R\$1,70	R\$5.100,00
264	3.500,0000	UN	MASCARA DESCARTAVEL SEM VALVULA - N95	R\$1,42	R\$4.970,00
265	60,0000	LT	CLOREXIDINE DEGERMANTE A 2% - COM BICO DISPENSADOR - DIGLICONATO DE CLOREXIDINE ASSOCIADO A TENSOATIVOS. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1000ML - REGISTRO NA ANVISA - NOTIFICAÇÃO RDC 199 - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$33,72	R\$2.023,20
266	150,0000	LT	CLOREXIDINE ALCOÓLICO 0,5% - COM BICO DISPENSADOR - USO HOSPITALAR - FRASCO ALMOTOLIA DE 1000ML - REGISTRO NA ANVISA. NOTIFICAÇÃO RDC 199. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	R\$30,82	R\$4.623,00
267	40,0000	UN	PINÇA CHERON - 25 CM	R\$131,81	R\$5.272,40
268	80.000,0000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - SERINGA DE 20 ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; BICO SLIP, RESISTENTE COM CONEXÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS; ÊMBOLO AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA IMPEDINDO ENTRADA DE AR DURANTE A ASPIRAÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA DA EXTREMIDADE DO ÊMBOLO COM BOA FIXAÇÃO IMPEDINDO QUE SE SOLTE; CORPO COM LUBRIFICAÇÃO EFICIENTE PARA DESLIZE SUAVE E CONTÍNUO, ESCALA PRECISA, VISÍVEL E RESISTENTE, COM DIVISÃO DE 1/1ML, SEM AGULHA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO HOVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$0,69	R\$55.200,00
269	60,0000	UN	CAIXA PORTA LÂMINAS PARA MICROSCOPIA COM 25 LUGARES - TAMPA COM DOBRADIÇA, FECHO DE SEGURANÇA. Caixa para armazenamento (tipo maleta) com capacidade para 25 lâminas de microscopia (26x76mm);	R\$36,12	R\$2.167,20
270	40,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº. 4,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE	R\$29,47	R\$1.178,80

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

			BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CALIBRE 4,5 MM, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7 MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.		
271	30,0000	UN	ESFIGMOMANÔMETRO DE OBESO - COM FECHO DE METAL E ANEROIDE - APROVADO E REGISTRADO NO MS E PELO INMETRO.	R\$158,87	R\$4.766,10
272	40,0000	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº. 4,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL AS VIAS AÉREAS, CONFECCIONADA EM PVC TERMO SENSÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, EXTREMIDADES BEM ACABADAS, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA PARA ENCAIXE EM SERINGAS LUER E LUERLIK, BALÃO AZUL DE CONTROLE, CONECTOR GIRATÓRIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO E ASPIRAÇÃO, CONTENDO UMA BASE PARA FIXAÇÃO EM VELCRO, OBTURADOR COM PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA E BEM ACABADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, A SELAGEM DEVE SER EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), RESISTENTE QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS. QUANDO HOUVER CARIMBO OU ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ESTES DEVERÃO ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM.	R\$28,52	R\$1.140,80
273	50,0000	UN	AGULHA BIOPSIA - 11Gx 100 mm	R\$177,63	R\$8.881,50
274	50,0000	UN	AGULHA BIOPSIA - (kit CANULA 13G x 100 mm)	R\$173,22	R\$8.661,00
275	40,0000	UN	TESOURA CURVA 15 CM	R\$79,64	R\$3.185,60
276	40,0000	UN	TESOURA CURVA 25 CM	R\$174,30	R\$6.972,00
277	40,0000	UN	TESOURA RETA CABO LONGO 23 CM	R\$146,38	R\$5.855,20
278	6.000,0000	UN	LENÇOL COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL 2,00 X 0,90 CM - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NAS BORDAS CONFECCIONADO EM TNT, EM POLIPROPILENO DESORIENTADO,	R\$1,24	R\$7.440,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

			FALSO TECIDO 100% COMPRIMENTO E LARGURA 2,00 X 0,90 COM 50 GRAMATURAS, INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 - LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO MS.		
279	2.000,0000	UN	BATA DESCARTÁVEL EM TNT GRAMATURA 40 COM ABERTURA FRONTAL SEM MANGA, PARA PACIENTES EM COLETA DE EXAME PAPANICOLAU - EXAME GINECOLÓGICO.	R\$1,79	R\$3.580,00
280	350,0000	CX	COTONETE HASTE FLEXÍVEL COM 75 UNIDADES	R\$3,55	R\$1.242,50
281	2.000,0000	FR	SABONETE LÍQUIDO	R\$15,57	R\$31.140,00
Total					

Tatuí, 23 de outubro de 2024.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024
TIPO: MENOR PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL** _____,

INSTITUCIONAL: _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos produtos enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2024, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 154/2024, homologado em _____ de _____ de 2024, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 096/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 2024, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 096/2024.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o previsto no edital e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no registro ora contratado somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Tatuí/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa aquisição dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega: Até **07 (sete) dias úteis** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5.2. A entrega ocorrerá na **Rua São Carlos, 38, Vila Dr. Laurindo, CEP: 18271-380, Tatuí/SP**, no período das 07:00 às 16:00 horas.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Tatuí-SP, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos produtos somente será conhecido pelo Município de Tatuí, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA **deixar de entregar** o objeto do certame dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do registro, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Tatuí/SP, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado nesta minuta e Termo de Referência, juntamente com a emissão da ordem de serviço.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s), também, constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento do objeto será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega somente será conhecido pelo Município de Tatuí/SP, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer o objeto solicitado, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Tatuí, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e Termo de Referência, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor.

7.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, resultantes da entrega do produto, num prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.8. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.9. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.11. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Tatuí/SP ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.12. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o objeto desta Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de compras à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatui – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Tatui/SP, por intermédio do Servidor Público, ALBERTO DE PAULA SOARES DA SILVA, Auxiliar de Almoxarife, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Tatui - SP e terá as seguintes atribuições:

- a) definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) assegurar à **CONTRATADA** o acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) agir e decidir em nome do Município de Tatui/SP inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s);
- f) certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Tatui/SP.
- l) no exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento quando julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 28º (vigésimo oitavo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 28º (vigésimo oitavo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos pela fiscalização do Município de Tatui/SP e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Tatui/SP, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Tatui/SP.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	--	--

10.3 - O Município de Tatuí/SP poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Tatuí/SP.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a entrega do produto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Tatuí/SP.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Tatuí/SP quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Tatuí/SP, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Tatuí/SP, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra se deixar de entregar a mercadoria, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Av. Domingos Bassi nº 1.000 – Cecap Tatuí – SP CEP: 18.271-330 Telefone: (015) 3259-8439/3259-8451 e-mail: pregao@tatui.sp.gov.br	Processo nº. 154/2024 Folha nº. _____ Rubrica nº. _____
---	---	--

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº 24.730 de 28 de Dezembro de 2024 e Nº 24.777 de 16 de Janeiro de 2024 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Tatuí/SP para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Tatuí, __, _____, 2024

Prefeito Municipal

**Representante Legal do
Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Prefeitura Municipal de Tatuí

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÕES: 11137, 11140, 11145, 11150, 11151, 11152, 11153, 11154, 11155, 11156, 11157, 11158, 11159, 11160, 11161, 11162, 11164, 11165, 11166, 11167, 11168, 11170, 11171, 11173 E 11175 - ANO DE 2024

ÓRGÃO SOLICITANTE

SETOR ALMOXARIFADO DA SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

NOTA: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

1.1. Especificações e quantidades

CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 23994, de 22 de março de 2023.

(X) Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

() Os serviços e fornecimentos contínuos são caracterizados para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material técnico hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí – SP. Cumpre salientar que a Administração não se encontra vinculada ao quantitativo registrado, o qual é estimado com base no consumo anual do ano anterior através das notas fiscais de entrada e planejamento de compras do setor de **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**. O referido setor, realizou um estudo dos quantitativos de forma estratificada para o município, se atendo tão somente para os quantitativos consumidos e planejados.

JUSTIFICATIVA: O processo em tela tem como objetivo a disponibilização de ata de registro de preços para atendimento às necessidades provenientes das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Tatuí. A aquisição destes materiais médico-hospitalares visa atender às demandas originárias das necessidades rotineiras e/ou excepcionais, porém, essenciais ao funcionamento das Unidades de Saúde do nosso município. Cumpre salientar que os itens a serem licitados são de suma importância para a excelência no atendimento à população. Sendo assim, entendemos a real necessidade de nossa solicitação para a abertura do processo.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?



Prefeitura Municipal de Tatuí

☒ Sim () Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

() quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência

☒ quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

() quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Haverá necessidade de declaração de vistoria prévia (visita técnica)?

() Sim ☒ Não

Justificativa:

3.3. Será admitida a subcontratação?

☒ Não () Sim

Condições e limites para a subcontratação:

3.4. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

() Não

☒ Sim

Justificativa:

Mitigação de riscos: O art. 41 estabelece que os contratos devem adotar boas práticas de governança, com foco na mitigação de riscos. A aquisição de um lote completo de materiais hospitalares, de um único fornecedor ou de poucos fornecedores, pode facilitar a gestão de contratos, reduzindo riscos de fornecimento fragmentado e aumentando a confiabilidade no abastecimento.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):



Prefeitura Municipal de Tatuí

☒ Não

☐ Sim

Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☐ Não

☒ Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: **07 Sete dias**

Quantidade de amostras: **1 Uma unidade ou par de cada item**

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: **Almoxarifado da sude**

Local de entrega das amostras: **Rua São Carlos, 38 / CEP 18271-380 / Drº Laurindo**

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Será de acordo com a qualidade do produto que corresponda ao descritivo.

4.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito
------	--------	--



Prefeitura Municipal de Tatuí

4.5. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

--

4.6 Critério de Julgamento?

☒ Menor Preço

☐ Maior desconto

☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico

☐ Técnica e preço

☐ Maior Lance

☐ Maior retorno econômico

4.7 Qual será o critério de seleção do fornecedor?

☒ Modo de disputa aberto

☐ Modo de disputa fechado

☐ Modo de disputa fechado-aberto

☐ Modo de disputa aberto-fechado

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Prazo de entrega/execução

Até [07] Sete dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5.2. Local, horário e endereço de entrega

Rua São Carlos, 38 / CEP 18271-380 / Dr. Laurindo das 07:00 às 16:00 horas

5.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim (Observação: Insulinas é preciso descrever)

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dezoito meses e/ou com no máximo um terço, do comprometimento de sua validade, contados da data de sua fabricação.



Prefeitura Municipal de Tatuí

6. GARANTIA CONTRATUAL:

6.1. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☒ Não ☐ Sim

Se sim, justificativa:

6.2. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

☐ Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;



Prefeitura Municipal de Tatuí

- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- n) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;



Prefeitura Municipal de Tatuí

- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

☒ Somente por assinatura de contrato

☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica

☐ Autorização de Fornecimento

☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

☒ O prazo de vigência da contratação é de **12 doze meses** podendo ser prorrogado por **mais 12 meses** contados do(a) **assinatura**, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

☐ O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

9. GESTÃO CONTRATUAL:

9.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior

Cargo: Secretário de saúde

Matrícula: Não se aplica

E-mail: nicolau.junior@tatui.sp.gov.br

Fiscal:

Nome: **Alberto de Paula Soares da Silva**

Cargo: Auxiliar de almoxarife

Matrícula: 8365 / LEI: 5417/2019

E-mail: saúde_farma2@tatui.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Tatuí

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Prazos

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 28 (vinte e oito) dias, contados a partir da liquidação da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Ficha	Natureza	Fonte
Secretaria de saúde	74	(permanente serviço, consumo)	Fonte 5 = Federal

12. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ **4.142.559,93** (QUATRO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);



Prefeitura Municipal de Tatuí

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

14.9. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



Prefeitura Municipal de Tatuí

(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Karoline Bienemann Barbosa Sanches Martines

E-mail: saude_farma@tatui.sp.gov.br

Telefone institucional:

16. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Tatuí/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir os possíveis litígios que decorram do presente procedimento.

17. ASSINATURA

Secretário Municipal de Saúde
Nicolau Rodrigues dos Santos Neto Junior

NICOLAU RODRIGUES JUNIOR

CPF 344.105.638-13

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Tatuí/SP, 23 de Setembro 2024